



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Assunto: MOÇÃO DE APELO Nº 10/2023 IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE BOM PRATO NA CIDADE
Número de referência: OFÍCIO Nº 58/2023

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, temos a esclarecer:

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular "Bom Prato" é pautada por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social.

Desta forma, o Programa "Bom Prato" cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

São Paulo, 21 de março de 2023.

Daniela Marim Mendes Pereira
Diretor Técnico III
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

Classif. documental 006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN
Frederico Hannah Mattar Rozanski
Coordenador
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN



Assinado com senha por DANIELA MARIM MENDES PEREIRA - 21/03/2023 às 10:15:53 e FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI - 21/03/2023 às 17:45:46.
Documento Nº: 68191511-7536 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68191511-7536>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Assunto: MOÇÃO DE APELO Nº 10/2023 IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE BOM PRATO NA CIDADE
Número de referência: OFÍCIO Nº 58/2023

Prezado Senhor

Carlos Koji Takahashi

Sirvo-me do presente, para em atenção ao OFÍCIO Nº 58/2023, encaminhar manifestação técnica, elaborada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, área competente pela questão suscitada.

Cordialmente

São Paulo, 28 de março de 2023.

Eduardo Alex Barbin Barbosa
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



Classif. documental

006.01.10.004



Assinado digitalmente por EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA - 28/03/2023 às 11:22:58.
Documento Nº: 68842087-7536 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68842087-7536>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste – Pres. Paulo Monaro
Assunto: Moção de Apelo Nº 10/2023 implantação de um restaurante bom prato na cidade.
Número de referência: Ofício Nº 58/2023 – GPC/DL

Ao Senhor

Paulo Monaro

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 58/2023, no que se refere à implantação de um restaurante bom prato na cidade.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Esclareço ainda que, o expediente permanecerá arquivado nesta Secretaria de Governo e Relações Institucionais e para quaisquer outros esclarecimentos colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de março de 2023.

Carlos Koji Takahashi
Assessor
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.004

